

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **1007412-28.2014.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Inclusão Indevida em Cadastro de

**Inadimplentes** 

Requerente: MARTA FERREIRA DA SILVA

Requerido: Claro S/A

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 794, inc. I do CPC.

Levante-se o depósito de fls. 54 a favor da credora.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos,

observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.

S. C., 12/05/2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA